



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.203.999-1

Em / /2019.....

AUTOS: Processo nº 2012-0.203.999-1
INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE
LOCAL: Av. Teodoro Bernardo do Nascimento, nº 25.
SQL: 135.056.0029-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/062/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, por não atendimento integral do comunicado publicado de fl. 144 a 146, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À RESID para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

/julho/2019

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/077/2019/lgm